

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A POSTO CAVALCANTI LTDA EPP.

O Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, Centro, neste ato representado pela Ilma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa: **Posto Cavalcanti Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. nº 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Piauilino, nº1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG nº 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-831, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0047/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.096/2022, que culminou com a realização do Pregão Eletrônico nº 0006/2022, Ata de Registro de Preços nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

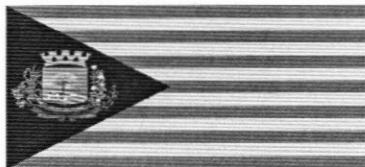
- 1.1 A formalização do presente termo aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento dos combustíveis no município de Pajeú do Piauí-PI.
- 1.2 O presente termo aditivo tem por objeto alterar o quantitativo inicialmente contratualizado, através do ACRÉSCIMO de quantitativo a fim de aumentar o valor inicial contratada, dos itens do LOTE I, de acordo com planilha abaixo:

LOTE I – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM PAJEU DO PIAUI-PI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. ADITADA 23%	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	40.715	R\$ 5,89	R\$ 239.811,35

- 1.3 Após a formalização do presente Termo Aditivo, o valor global do CONTRATO Nº 0047/2022, passa a ser de R\$ 1.370.670,93 (um milhão trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e noventa e três centavos), que corresponde ao valor global inicial do contrato mais o valor adicionado após a formalização desse termo aditivo para aumento das quantidades iniciais do item 02 do LOTE I – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM PAJEU DO PIAUI-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1 A formalização do presente termo aditivo ao contrato encontra guarida na Cláusula Décima Quarta do Contrato, bem como o disposto inciso I, alínea “b” c/c §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.2 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária alocadas para o orçamento municipal no exercício financeiro de 2022, conforme previsto abaixo.

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	2061, 2019, 2031, 2040, 2074	501, 500, 600, 621

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 0047/2022, não expressamente alteradas por este Termo.

Pajeú do Piauí-PI, 16 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA  
ANA CLAUDIA TAVARES DOS TAVARES DOS  
REIS:00734194358  
Dados: 2022.11.16 17:21:38 -03'00 REIS:00734194358

**Ana Cláudia Tavares dos Reis**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Administração**  
**PI/ CONTRATANTE**

POSTO CAVALCANTI Assinado de forma digital por  
LTDA:058700020001 POSTO CAVALCANTI  
55 LTDA:05870002000155  
Dados: 2022.11.16 15:48:26 -03'00'

**Posto Cavalcanti Ltda EPP**  
**CNPJ nº 05.870.002/0001-5,**  
**Ins. Est. nº 19.457.522-5**  
**Representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger**  
**RG nº 856 762-SSP-PI**  
**CPF: 251.667.548-83**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª) Judiana Pereira de Sousa RG/CPF 612.897.053-88

2ª) Triz Maria Vieira de Lima RG/CPF 038.584.793-90

26 de Janeiro

de 1994